

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 016/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG faz saber que, no período de **01 a 09 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **400 (quatrocentas)** vagas no **Curso de Extensão “Dislexia: causas e consequências”**, na modalidade a distância, que serão oferecidas em parceria entre o Departamento de Psicologia da UFMG e o CAED/UFMG por meio do Projeto de Extensão “Integração entre o saber acadêmico e a Educação Básica: novas perspectivas para o alfabetizador”, coordenado pela Profª Drª Ângela Maria Vieira Pinheiro, conforme cronograma do **Quadro 1**.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	18 de julho 2017
Período de inscrições	01 a 09 de agosto de 2017
Resultado do processo seleção	A partir do dia 14 de agosto 2017
Interposição de recursos	15 e 16 de agosto de 2017
Início das atividades	05 de setembro 2017

1. DA FORMAÇÃO

1.1. O curso do projeto de extensão “Integração entre o saber acadêmico e a Educação Básica: novas perspectivas para o alfabetizador” em parceria com o CAED busca contemplar as capacitações que contribuam para a formação profissional dos professores no desenvolvimento dos conhecimentos básicos sobre dislexia, suas causas e consequências, dando-lhes maior segurança para lidarem com as crianças disléxicas e com problemas gerais de leitura bem como oportunizando mais segurança no levantamento de suspeita dessa condição distinguindo-a de outras, derivadas de dificuldades mais gerais, surgidas a partir de causas ambientais.

1.2. A formação será ofertada no regime acadêmico de educação a distância, tendo como objetivo principal capacitar os professores da Educação Básica na fundamentação com o que há de mais avançado na ciência da educação, em neurociência e em psicolinguística sobre a leitura.

1.3. O curso ofertado: **Dislexia: Causas e Consequências**.

1.4. Terá carga horária de **60 (sessenta) horas** a distância, sendo composto por unidades de estudo.

1.5. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.6. A formação do curso terá a duração de **09 (nove) semanas**.

1.7. O curso será composto pelas seguintes unidades:

- a) A primeira define o que é dislexia, analisa suas causas e apresenta as consequências da condição nos níveis pessoal, social e acadêmico da vida das crianças;
- b) A segunda descreve o desenvolvimento da leitura;
- c) A terceira explica por que é tão difícil, para as pessoas que sofrem de dislexia, aprender a ler e trata das condições que ocorrem com a dislexia.

1.8. O curso tem início previsto para o dia 05 de setembro 2017.

1.9. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **400 (quatrocentas)** vagas.

2.2. O público alvo do curso será formado pelo seguinte segmento:

a) Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental I (1º ao 3º ano), que estejam atuando em turmas de alfabetização.

2.3. Os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, documentos em formato PDF (*Portable Document Format*).

2.4. Os candidatos receberão confirmação automática após conclusão da inscrição e a matrícula será efetivada após a verificação do vínculo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.2. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site www.ead.ufmg.br, de 01 a 09 de agosto de 2017.

3.3. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais (nome completo, cidade, estado, data de nascimento, CPF, telefone e-mail) endereço profissional e residencial, e ainda a seguinte informação:

a) Comprovante de vínculo profissional na Educação Básica - Ensino Fundamental I (1º ao 3º), como professor de turma de alfabetização, **assinado pela diretoria da escola. O documento deverá conter o carimbo do estabelecimento de ensino.**

3.6. O CAED/UFMG informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios "YAHOO.COM" e "YAHOO.COM.BR". Nesse caso é mandatário a indicação de um e-mail alternativo.

3.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.9. O CAED/UFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 09 de agosto de 2017.**

4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos que fizerem a inscrição e cumprirem o item 2.2 e 2.3 terão a matrícula garantida, dentro do número de vagas previstas neste edital.

4.2. Caso o número de candidato seja superior às vagas previstas no edital, a seleção será definida por sorteio no dia 11 de agosto de 2017.

4.3. O resultado das inscrições deferidas será divulgado **a partir do dia 14 de agosto de 2017**, exclusivamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso.

5.2. Ao ser matriculado no curso o candidato será automaticamente inscrito no Ambiente virtual de aprendizagem da plataforma livre *Moodle*.

6. DO RECURSO

6.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois) dias** úteis a contar da data de divulgação do

resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6.3. O recurso deverá ser enviado via SEDEX, para **Laboratório de Processos Cognitivos - Av. Pres. Antônio Carlos, 6627- FAFICH / UFMG - Belo Horizonte / MG - 31270-901. Pedese que identifique no envelope "Inscrição para Cursista do Curso de Extensão *Dislexia: causas e consequências* – Edital 016/2017"**.

6.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

6.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) a partir do dia 16 de agosto de 2017.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Comissão Organizadora será designada pela Coordenação do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

8.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3. O candidato inscrito que não iniciar as atividades dentro de 72 horas, sem apresentar uma justificativa, será automaticamente excluído do ambiente e não poderá ser inscrito na próxima oferta.

8.4. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e cidade durante o processo de inscrição, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.5. Os casos omissos, no que tange à realização da inscrição, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.6. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a inscrição por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico enifaria17@gmail.com.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Ângela Maria Vieira Pinheiro
Coordenadora Geral